



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEGISLATURA: 2025-2028

MATÉRIA APRESENTADA
SESSÃO 3ª ORDINÁRIA

EM 23/2/26

DECRETO Nº 002/2026 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera as datas das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Nanuque e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, em obediência ao disposto no artigo 53 do Regimento interno c/c art. 36, I, c da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a aprovação do Requerimento, de autoria da Mesa Diretora, na Segunda Reunião Ordinária deste Poder Legislativo, que "Altera as datas das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Nanuque dos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026 para os dias 23 e 24 de fevereiro de 2026".

DECRETA

Artigo 1º - A 3ª e a 4ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nanuque-MG – Sessão Legislativa/2026, serão realizadas nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2026 (segunda-feira e terça-feira) às 18 horas.

Artigo 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Nanuque/MG., aos 09 dias do mês de fevereiro de 2026.


JOSELICIO SANTOS MEDINA
PRESIDENTE